

ANEXO I
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Município: **Chapada**

Data base: 31.12.2015

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
22721	1 - Provisões Matemáticas	27.183.671,50
2272103	1.1 - Benefícios Concedidos	12.435.404,35
227210301	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	17.941.388,65
227210302	Contribuições do Ente (r)	9.102,00
227210303	Contribuições dos Inativos (r)	8.194,00
227210304	Contribuições dos Pensionistas (r)	0,00
227210305	Compensação Previdenciária (r)	5.488.688,30
2272104	1.2 - Benefícios a Conceder	34.882.375,14
227210401	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	48.038.975,35
227210402	Contribuições do Ente (r)	6.340.112,87
227210403	Contribuições do Ativo (r)	5.707.139,24
227210404	Compensação Previdenciária (r)	1.109.348,10
2272105	2 - Plano de Amortização (r)	20.134.107,99
227210598	Outros Créditos do Plano de Amortização	20.134.107,99

(r) Conta Redutora

ANEXO II
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Município: **Chapada**

Data base: 31.12.2015

O quadro a seguir projeta o montante estimado das despesas com pagamentos dos benefícios previdenciários para os próximos quatro exercícios a fim de atender às exigências do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

ANO	Nº DE APOSENTADOS	VALOR TOTAL ANO APOSENTADORIAS R\$	Nº DE PENSIONISTAS	VALOR TOTAL ANO PENSÕES R\$
2016	79	1.501.628,78	04	96.665,69
2017	80	1.520.636,74	04	100.435,93
2018	84	1.596.668,58	04	107.695,54
2019	92	1.748.732,25	04	115.479,88

A projeção orçamentária apresentada no quadro acima envolve inúmeras variáveis e outros tantos procedimentos de impossível mensuração antecipada. Por esse motivo, julgamos oportunas as seguintes considerações:

- 1) o simples fato da obtenção dos requisitos mínimos para a concessão do benefício de aposentadoria não implicará, por si só, na imediata solicitação do mesmo pelo servidor, o qual poderá optar pela continuidade no serviço ativo. O sistema de cálculo, no entanto, tem que utilizar como regra geral apenas uma das opções existentes, optando por aquela que primeiro concede os benefícios aos interessados;
- 2) igualmente importa em alteração dos dados apresentados a escolha efetiva de regra de benefícios dentre as facultadas aos que complementarem os requisitos, variável impossível de mensurar antecipadamente;
- 3) o surgimento de fatos aleatórios diferentes das hipóteses atuariais formuladas e tantas outras variáveis utilizadas para a obtenção dos valores dos benefícios a conceder e das datas dos seus respectivos fatos geradores demonstrados nas respectivas avaliações anuais poderá ocasionar distorções nos montantes apresentados;
- 4) o valor final dos benefícios concedidos dependerá, sempre, dos reajustes de remunerações concedidos aos servidores e da alteração dos benefícios decorrentes do Plano de Cargos e Salários, variáveis que podem sofrer alterações significativas, bem como a opção por regra de aposentadoria em data posterior à estimada pelo atuário.

ANEXO III
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS AO LONGO DO TEMPO

Município: **Chapada**

Data da base: 31.12.2015

Ano	Novas Aposentadorias
2016	09
2017	01
2018	04
2019	08
2020	06
2021	13
2022	10
2023	08
2024	08
2025	09
2026	17
2027	11
2028	20
2029	20
2030	09
2031	09
2032	10
2033	13
2034	04
2035	11
2036	02
2037	03
2038	03
2039	03
2040	08
2041	05
2042	05
2043	02
2044	01
2045	02
2046	00
2047	01
2048	00
2049	01

ANEXO IV

Chapada - Exercício 2016

Data base – 31/12/2015

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	3.263.041,86	1.650.668,89	1.612.372,97	1.612.372,97
2016	3.363.001,72	1.884.191,53	1.478.810,19	3.187.925,54
2017	3.367.573,87	1.907.052,29	1.460.521,58	4.839.722,65
2018	3.385.862,48	1.998.495,33	1.387.367,15	6.517.473,15
2019	3.422.439,69	2.181.381,41	1.241.058,28	8.149.579,82
2020	3.449.872,60	2.318.545,97	1.131.326,63	9.769.881,25
2021	3.509.310,58	2.615.735,85	893.574,73	11.249.648,85
2022	3.555.032,10	2.844.343,45	710.688,65	12.635.316,44
2023	3.591.609,32	3.027.229,53	564.379,79	13.957.815,21
2024	3.628.186,53	3.210.115,61	418.070,92	15.213.355,04
2025	3.669.335,90	3.415.862,45	253.473,45	16.379.629,80
2026	3.747.062,48	3.804.495,37	-57.432,89	17.304.974,70
2027	3.797.356,16	4.055.963,73	-258.607,57	18.084.665,61
2028	3.888.799,20	4.513.178,93	-624.379,73	18.545.365,81
2029	3.980.242,24	4.970.394,13	-990.151,89	18.667.935,87
2030	4.021.391,60	5.176.140,97	-1.154.749,37	18.633.262,65
2031	4.062.540,97	5.381.887,81	-1.319.346,84	18.431.911,58
2032	4.108.262,49	5.610.495,41	-1.502.232,92	18.035.593,35
2033	4.067.273,91	5.907.685,29	-1.840.411,38	17.277.317,57
2034	4.085.562,52	5.999.128,33	-1.913.565,81	16.400.390,82
2035	4.135.856,19	6.250.596,69	-2.114.740,50	15.269.673,76
2036	4.103.851,12	6.090.571,37	-1.986.720,25	14.199.133,94
2037	4.112.995,43	6.136.292,89	-2.023.297,46	13.027.784,52
2038	4.108.423,28	6.113.432,13	-2.005.008,85	11.804.442,74
2039	4.085.562,52	5.999.128,33	-1.913.565,81	10.599.143,49
2040	4.094.706,82	6.044.849,85	-1.950.143,03	9.284.949,07
2041	4.058.129,60	5.861.963,77	-1.803.834,17	8.038.211,85
2042	4.035.268,84	5.747.659,97	-1.712.391,13	6.808.113,43
2043	4.007.835,93	5.610.495,41	-1.602.659,48	5.613.940,76
2044	3.975.830,87	5.450.470,09	-1.474.639,22	4.476.137,98
2045	3.943.825,80	5.290.444,77	-1.346.618,97	3.398.087,30
2046	3.866.099,22	4.901.811,85	-1.035.712,63	2.566.259,91
2047	3.820.377,70	4.673.204,25	-852.826,55	1.867.408,95

AUDITEC- Auditoria Técnica Atuarial

2048	3.728.934,66	4.215.989,05	-487.054,39	1.492.399,10
2049	3.375.952,34	2.451.077,46	924.874,88	2.506.817,93
2050	3.375.952,34	2.451.077,46	924.874,88	3.582.101,89
2051	3.339.375,13	2.268.191,38	1.071.183,75	4.868.211,75
2052	3.311.942,21	2.131.026,82	1.180.915,39	6.341.219,85
2053	3.289.081,45	2.016.723,02	1.272.358,43	7.994.051,47
2054	3.284.509,30	1.993.862,26	1.290.647,04	9.764.341,60
2055	3.302.797,91	2.085.305,30	1.217.492,61	11.567.694,71
2056	3.339.375,13	2.268.191,38	1.071.183,75	13.332.940,14
2057	3.362.235,89	2.295.143,37	1.067.092,52	15.200.009,06
2058	3.385.096,65	2.409.447,17	975.649,48	17.087.659,08
2059	3.412.529,56	2.546.611,73	865.917,83	18.978.836,46
2060	3.453.678,93	2.752.358,57	701.320,36	20.818.887,00
2061	3.481.111,84	2.889.523,13	591.588,71	22.659.608,93
2062	3.549.694,12	3.232.434,53	317.259,59	24.336.445,05
2063	3.631.992,85	3.643.928,21	-11.935,36	25.784.696,40
2064	3.668.570,07	3.826.814,29	-158.244,22	27.173.533,97
2065	3.700.575,13	3.986.839,61	-286.264,48	28.517.681,53
2066	3.746.296,65	4.215.447,21	-469.150,56	29.759.591,87
2067	3.801.162,48	4.489.776,33	-688.613,85	30.856.553,53
2068	3.819.451,09	4.581.219,37	-761.768,28	31.946.178,45
2069	3.865.172,61	4.809.826,97	-944.654,36	32.918.294,80
2070	3.833.167,54	4.649.801,65	-816.634,11	34.076.758,38
2071	3.842.311,85	4.695.523,17	-853.211,32	35.268.152,56
2072	3.837.739,69	4.672.662,41	-834.922,72	36.549.319,00
2073	3.814.878,93	4.558.358,61	-743.479,68	37.998.798,46
2074	3.824.023,24	4.604.080,13	-780.056,89	39.498.669,48
2075	3.787.446,02	4.421.194,05	-633.748,03	41.234.841,62
2076	3.764.585,26	4.306.890,25	-542.304,99	43.166.627,13
2077	3.737.152,35	4.169.725,69	-432.573,34	45.324.051,42
2078	3.746.296,65	4.215.447,21	-469.150,56	47.574.343,95
2079	3.755.440,96	4.261.168,73	-505.727,77	49.923.076,81
2080	3.677.714,37	3.872.535,81	-194.821,44	52.723.639,99
2081	3.631.992,85	3.643.928,21	-11.935,36	55.875.123,03
2082	3.540.549,81	3.186.713,01	353.836,80	59.581.467,22
2083	3.453.678,93	2.752.358,57	701.320,36	63.857.675,61
2084	3.453.678,93	2.752.358,57	701.320,36	68.390.456,50
2085	3.417.101,71	2.569.472,49	847.629,22	73.341.513,11
2086	3.389.668,80	2.432.307,93	957.360,87	78.699.364,76
2087	3.366.808,04	2.318.004,13	1.048.803,91	84.470.130,56
2088	3.375.952,34	2.363.725,65	1.012.226,69	90.550.565,08
2089	3.385.096,65	2.409.447,17	975.649,48	96.959.248,47

Obs: A Coluna "d" - Saldo Financeiro do Exercício está sendo corrigida com a taxa de juros atuarial (6,00% a.a.)

